

CÓPIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e em sanciona a seguinte:

DELIBERAÇÃO nº 49 de 12 de Novembro de 1949.

Transformando em ajuda de custo e empréstimo concedido à Sociedade Construção Civil Barra Mansa Limitada.

Artº. 1º- É transformado definitivamente em ajuda de custo o auxílio anteriormente concedido à Sociedade de Construção Civil Barra Mansa Ltda., para atender à puxada de luz e força à Vila Independencia, no 1º Distrito.

Artº. 2º- Em decorrência da medida em anexo, deverá ser extornado o débito da Sociedade de Construção Civil Barra Mansa / Ltda, na importância total de Sessenta e cinco cruzeiros, Cr\$..... 65.000,00), ficando o Executivo autorizado a promover as medidas à regularização da matéria.

Artº. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Novembro de 1949.

(FLAVIO DE MIRANDA GONÇALVES)
PREFEITO.